



LINGUAGEM SIMPLES

NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS MULHERES



A LINGUAGEM SIMPLES NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



Expediente

SECRETARIA DAS MULHERES

Elmano de Freitas
Governador

Jade Romero
Vice-governadora

Lia Gomes
Secretária das Mulheres

Lily Frota
**Secretaria Executiva de
Planejamento e Gestão Interna**

Julliana Albuquerque
**Secretaria Executiva de
Enfrentamento à Violência
contra as Mulheres**

Liliane Araújo
**Secretaria Executiva de
Políticas para as Mulheres**

OUVIDORIA

Roberta Dias
**Assessora de Controle Interno
e Ouvidoria**

Aline Moreira
Assessora Técnica

COMUNICAÇÃO

Sulyane Montezuma
Thayane Silva
Produção de conteúdo e revisão

Juliana Holanda
Projeto gráfico e diagramação

/// APRESENTAÇÃO

Ao atender uma mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou qualquer pessoa que procure nossos serviços fragilizada, com medo ou emocionalmente abalada, é fundamental ter atenção à forma como nos comunicamos.

A comunicação deve ser clara, cuidadosa e respeitosa. Quando a mulher comprehende com facilidade o que está sendo dito, o que será feito e quais são seus direitos, isso contribui para sua proteção, fortalece sua autonomia e garante dignidade no atendimento.

/// OBJETIVO

Orientar servidores e colaboradores da Secretaria das Mulheres do Ceará sobre o uso da Linguagem Simples, garantindo que as mulheres atendidas comprehendam com facilidade os serviços, direitos e procedimentos, mesmo em situações de sofrimento emocional.

/// O QUE É LINGUAGEM SIMPLES?

A Lei Federal N° 15.263, de 14 de novembro de 2025, define Linguagem Simples como:

“

O conjunto de técnicas destinadas à transmissão clara e objetiva de informações, de modo que as palavras, a estrutura e o layout da mensagem permitam ao cidadão facilmente encontrar a informação, compreendê-la e usá-la.

”



POR QUE A LINGUAGEM SIMPLES É IMPORTANTE?

A Linguagem Simples coloca a pessoa usuária no centro, garantindo que a informação seja compreendida na primeira leitura ou escuta.

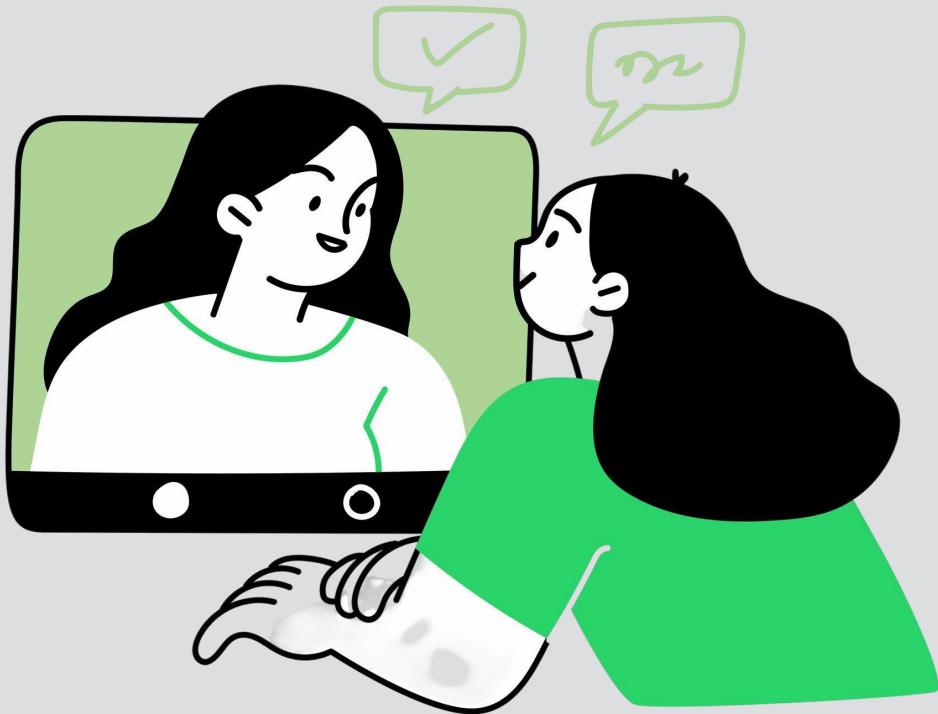
“

A Lei Estadual N° 18.246/2022 institui a Política de Linguagem Simples nos órgãos públicos do Ceará, com o objetivo de promover uma comunicação clara e acessível para todas as pessoas.

”

Princípios da Política:

- Empatia e foco nas pessoas;
- Participação social;
- Redução de desigualdades;
- Desburocratização da linguagem;
- Transparência;
- Confiança no Estado;
- Inovação.



/// AS NECESSIDADES DAS MULHERES ATENDIDAS

Nos atendimentos, é importante considerar que a mulher pode estar:

- Em risco ou ameaça;
- Com medo ou insegura;
- Em fragilidade emocional;
- Com dificuldade de concentração ou memória;
- Sem familiaridade com termos jurídicos;
- Sobrecarregada por questões familiares e financeiras.

Por isso, a linguagem simples:

- Facilita o entendimento sobre direitos e serviços;
- Reduz medo, ansiedade e confusão;
- Ajuda a mulher a tomar decisões com autonomia;
- Evita interpretações equivocadas;
- Fortalece o acolhimento, a segurança e a confiança nos serviços ofertados.

/// DIRETRIZES PARA APLICAR A LINGUAGEM SIMPLES

1. Planejar e produzir textos considerando as necessidades do ponto de vista do cidadão.



Nota explicativa:

A produção de textos e informações não se limita a documentos formais. Ela aparece em vários momentos, como em encaminhamentos, explicações de procedimentos, avisos, registros e materiais informativos.

2. Transmitir empatia, respeito e cordialidade.

3. Usar parágrafos curtos (até 5 linhas) e organizar informações em tópicos com títulos.



Exemplo:

Ordem direta: sujeito, verbo e complementos;
A voz ativa mostra quem faz o quê, evidenciando os responsáveis pelas ações.

5. Substituir termos técnicos e jurídicos por palavras mais conhecidas e explicar siglas.

6. Evitar sequências de substantivos abstratos.



Exemplo:

Antes///

“O serviço tem como objetivo a promoção do fortalecimento da proteção e da garantia dos direitos das mulheres.”

Depois///

“O serviço existe para proteger os direitos das mulheres e fortalecer sua autonomia.”

7. Preferir verbos em vez de substantivos derivados.



Exemplo:

Antes///

“Senhora, para o prosseguimento do feito, é indispensável a descrição detalhada das ameaças sofridas para a fundamentação do pedido de medida protetiva”

Depois///

“Senhora, para continuarmos, preciso que você me conte exatamente como ele a ameaçou. Assim, consigo pedir ao juiz que proteja você.”

8. Usar elementos visuais (ícones, mapas, infográficos etc.) para facilitar o entendimento.

9. Testar com o público a facilidade da leitura.

10. Entender a comunicação do governo como um diálogo para o exercício da cidadania.

/// ANTES X DEPOIS

Trocar ou explicar termos técnicos é essencial para garantir uma comunicação clara durante o atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Quando usamos palavras difíceis sem explicação a mulher pode não entender o que está acontecendo e isso enfraquece o acesso aos direitos e à política pública.

Por isso, sempre que o uso de um termo técnico for indispensável, é fundamental explicá-lo imediatamente logo depois de dizer-lo, com palavras simples e objetivas. Essa prática demonstra cuidado, respeito e acolhimento.

| Termo técnico / jurídico | Forma simples |
|------------------------------|--|
| Medida protetiva de urgência | Ordem do juiz para proteger a mulher e impedir novas violências. |
| Representação criminal | Pedido para investigar o agressor |
| Violência patrimonial | Controle de dinheiro ou destruição de bens |
| Violência psicológica | Humilhações, ameaças, insultos, manipulação, controle e isolamento. |
| Ciclo da violência | Agressão → arrependimento → “lua de mel” → nova agressão |
| Rompimento de vínculo | Processo de afastamento emocional e físico, que ocorre no tempo da mulher. |
| Rede de proteção | Serviços e equipamentos que ajudam a mulher |
| Encaminhamento | Envio para outro serviço que pode ajudar |
| Dependência emocional | Vínculo afetivo que dificulta romper a relação, mesmo diante da violência. |
| Dependência financeira | Quando a mulher não tem renda própria e depende economicamente do agressor. |
| Risco iminente | Situação em que a vida e a segurança da mulher correm perigo imediato. |
| Revitimização | Quando a mulher precisa contar a história várias vezes ou é julgada durante o atendimento. |
| Acolhimento institucional | Abrigo seguro |
| Acompanhamento psicossocial | Atendimento psicológico e social para apoiar emocionalmente e orientar sobre direitos. |

/// CHECKLIST

Antes de finalizar qualquer comunicação (texto, orientação, mensagem, cartaz, formulário ou fala), verifique:

Foco no acolhimento

- A comunicação transmite respeito, empatia e acolhimento?
- Não há julgamentos, culpa ou imposições?
- O texto reforça que a mulher não está sozinha e tem direito à proteção?

Clareza e orientação

- A mulher entende o que precisa fazer a seguir?
- Há um passo a passo claro (onde ir, quando, com quem, documentos etc?)
- Está explicado para que serve cada serviço?

Linguagem

- O texto usa palavras simples e acessíveis?
- Há frases curtas, em ordem direta e voz ativa?
- Dei preferência a verbos em vez de substantivos complicados?

Cuidado emocional

- O texto evita expressões que podem gerar culpa, medo ou vergonha?
- A comunicação reforça a autonomia (“você pode decidir”, “estamos aqui para apoiar”)?

Acesso à informação

- Contatos, horários e endereços aparecem com clareza?
- Há orientação sobre onde buscar ajuda em caso de urgência?
- O conteúdo é acessível para mulheres com baixa escolaridade?

Recursos visuais

- Há possibilidade de usar ícones, mapas, fluxograma ou passo a passo visual?
- Evitei imagens que exponham ou reforcem estereótipos de violência?

Testagem

- Alguém da equipe revisou a comunicação sem participar da produção?
- Quando possível, o material foi testado com usuária ou com profissionais da rede?



/// REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 15.263, de 2025.

Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Lei/L15263.htm. Acesso em: 28 nov. 2025.

CEARÁ. Lei nº 18.246, de 2022.

Institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará. Disponível em: LEI Nº18.246, de 01.12.2022 (D.O 05.12.22). Acesso em: 28 nov. 2025.

ROEDEL, Patrícia. Manual de linguagem simples: como planejar, desenvolver e testar textos que funcionam. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2024.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS MULHERES